

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “JUNTE & PAGUE TÉRMICAS TERMOLAR”

1. A Promoção “JUNTE & PAGUE TÉRMICAS TERMOLAR” será promovida pela RBS – Zero Hora Editora Jornalística S/A (Diário Gaúcho), inscrita no CNPJ sob o nº 92.821.701/0001-00.
2. A Promoção será realizada em todo o Estado do Rio Grande do Sul, no período compreendido entre os dias 25 de julho de 2016 e 20 de agosto de 2016.
3. Para participar, todas as pessoas interessadas deverão: (I) juntar os 3 (três) selos da Promoção (conforme numeração de 1 a 3, sequencial); (II) colar os selos na cartela; (III) levar a cartela completa em um dos pontos de troca; e (IV) pagar a importância de R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos). Cumpridos todos esses itens, o participante terá direito a receber 01 (uma) garrafa térmica Magic Pump com capacidade de 1,8 litro Termolar, com modelo podendo variar entre Grêmio e Internacional (times de futebol de Porto Alegre/RS). Os produtos possuem garantia para defeito de fabricação de 90 (noventa) dias a contar da data da compra, direto com o fabricante, mediante apresentação do cupom fiscal. A troca das térmicas é limitada ao estoque disponível de 5.000 unidades e conforme disponibilidade de estampa.
 - 3.1. Os pagamentos poderão ser realizados somente em dinheiro nos pontos de troca referidos neste regulamento.
 - 3.2. Os selos numerados de 1 a 3 estarão impressos na 1ª página das edições do jornal Diário Gaúcho, diariamente, no período de 05 a 08 de agosto de 2016.
 - 3.2.1. Além dos selos referidos no item 3 acima, serão incluídos selos-curingas numerados, no período de 05 a 8 de agosto de 2016, na 1ª página do jornal Diário Gaúcho.
 - 3.2.2. Os selos-curingas substituem qualquer selo numerado de edições que o participante possa ter perdido.
 - 3.2.3. Não serão aceitos selos e selos-curingas com numeração repetida. A numeração deverá ser, necessariamente, sequencial.
 - 3.3. Os pontos de venda participantes da promoção são: em Porto Alegre, na Rua dos Andradas, 910 – Centro e Av. Assis Brasil, 2155 – Passo d’Areia; em Gravataí, na Av. Centenário, 555 – Passo das Pedras e Rua José Costa de Medeiros, 1745 – Centro; em Alvorada, na Av. Getúlio Vargas, 1576 – Centro; em Viamão, na Rua Daltro Filho, 107 – Centro; em Canoas, na Av. Guilherme Schell, 6750 – Centro e na Rua XV de Janeiro, 190 – Centro; em Esteio, na Av. Presidente Vargas, 2377 – Centro; em Guaíba, na Rua São José, 572 – Centro; em Montenegro, na Av. Osvaldo Aranha, 1520 – Centro; em Osório, na Rua Marechal Floriano, 1109 – Centro; em Rio Grande, na Rua Bacelar, 528 – Centro; em Caxias do Sul, na Av. Sinimbu, 1659 – Centro e na Rua Pinheiro Machado, 2781 – Centro; em Bagé, na Av. General Osório, 1001 – Centro; em Pelotas, na Rua Marechal Floriano, 13 – Centro.

4. Os participantes poderão realizar a troca dos selos pelas garrafas térmicas nas lojas Bazar Casa Maria participantes da promoção, juntamente com o pagamento do valor referido no item 3 acima, no período de 09 de agosto de 2016 a 20 de agosto de 2016, de acordo com a disponibilidade de estoque de cada ponto de venda.
5. Ao participar desta Promoção, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando o jornal Diário Gaúcho a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, impressa, eletrônica e digital, tanto para fins de divulgação da presente Promoção quanto para fins comerciais.
 - 5.1. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte do jornal Diário Gaúcho.
6. Em caso de defeito de fabricação das garrafas térmicas, o participante deverá entrar em contato com o fabricante no prazo de até 90 (noventa) dias da aquisição pelo telefone 0800.979.6843, pelo e-mail usuário@termolar.com.br ou acessar www.termolar.com.br. A garantia somente será válida mediante apresentação do cupom fiscal que será entregue no momento da compra.
7. O presente regulamento poderá ser alterado e/ou a Promoção suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle do jornal Diário Gaúcho e que comprometa a realização da promoção de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.
8. O jornal Diário Gaúcho reserva-se o direito de alterar o cronograma de venda do Junte & Pague Térmicas Termolar a sua exclusiva conveniência.
9. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre a presente Promoção, os participantes poderão entrar em contato, no horário comercial, pelo telefone (51) 3218.1600.
10. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pelo Diário Gaúcho.
11. A cópia deste regulamento poderá ser obtida no site www.diariogaucho.com/junteepague.

Porto Alegre, 25 de julho de 2016.